



DJJE

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 24 de dezembro de 2011

Disponibilizado às 20:00 de 23/12/2011

ANO XIV - EDIÇÃO 4698

Composição

Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha
Corregedor-Geral de Justiça

Des. José Pedro Fernandes
Des. Mauro José do Nascimento Campello
Des^a. Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz
Des. Gursen De Miranda
Membros

João Augusto Barbosa Monteiro
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 8404 3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 8404 3123

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580

Justiça no Trânsito
(95) 8404 3086

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

(95) 3224 6395

(95) 8404 3086

(95) 8404 3099 (ônibus)

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 2865

Assessoria de Comunicação
(95) 3198 4156
(95) 3198 4157

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

PROJUDI
(95) 3198 4733
0800 280 0037

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**Expediente de 23/12/2011****Documento Digital nº 22136/11****Origem:** Comarca de Pacaraima**Assunto:** Solicita substituição.**DECISÃO**

1. Acolho o parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
2. Convalido a designação do servidor **José Rogério Sales Filho** por ter respondido pela escrivania da Comarca de Pacaraima, no período de 16 a 18.11.11, em virtude do afastamento da titular.
3. Publique-se.
4. À Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para publicação de Portaria e demais providências necessárias.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.

Des. Lupercino Nogueira
Presidente**Documento Digital nº 22217/11****Origem:** Núcleo de Controle Interno**Assunto:** Solicita substituição.**DECISÃO**

1. Acolho o parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
2. Convalido a designação do servidor **Vivaldo Barbosa de Araújo** por ter respondido pelo Núcleo de Controle Interno, no período de 07 a 09.11.11, em virtude do afastamento da titular.
3. Publique-se.
4. À Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para publicação de Portaria e demais providências necessárias.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.

Des. Lupercino Nogueira
Presidente

Documento Digital nº 22386/11

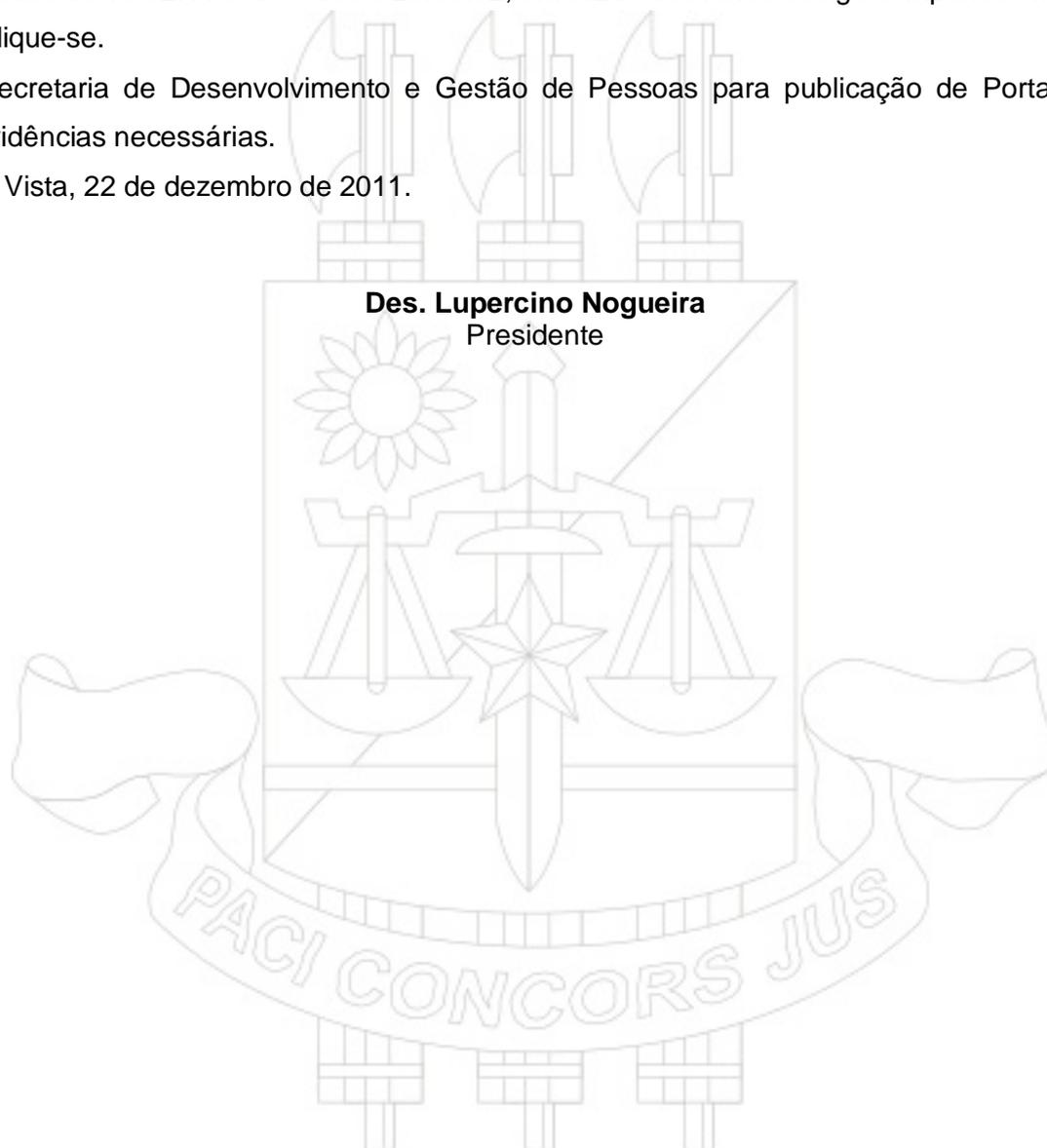
Origem: 3ª Vara Cível

Assunto: Solicita substituição.

DECISÃO

1. Acolho o parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
2. Designo o servidor **Willy Rilke Paiva** para responder pela escrivania da 3ª Vara Cível, nos períodos de 19.12.11 e de 09.01 a 23.01.12, em razão das férias e folga compensatória do titular.
3. Publique-se.
4. À Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para publicação de Portaria e demais providências necessárias.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.



Des. Lupercino Nogueira
Presidente



Search...



Bem vindo ao seu computador, Servidor!



DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO

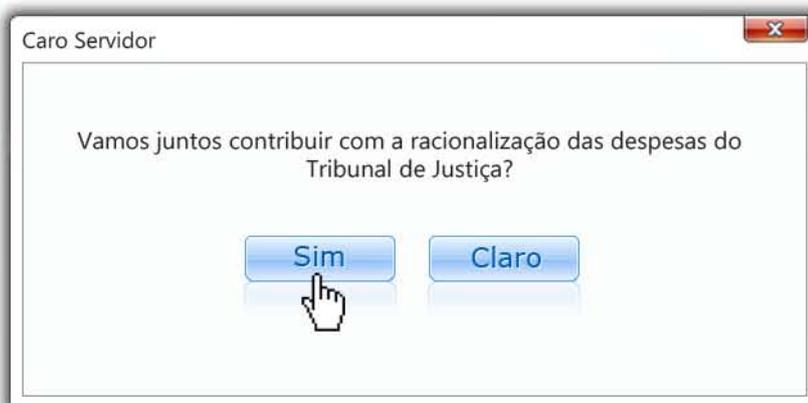
Esta conta também é sua!

DICAS PARA RACIONALIZAR O USO DA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA...

1. Apague sempre as luzes dos ambientes desocupados.
2. Sempre que possível prefira luz natural.
3. Desligue os bebedouros, impressoras, etc. ao final do expediente e nos finais de semana.
4. Desligue o monitor do computador quando não estiver utilizando o equipamento. Ele é responsável por 60% do consumo total da máquina.
5. Solicite aos técnicos do Departamento de Informática para que providenciem a programação do descanso de tela, e os recursos de economia de energia existentes no Windows.
6. Desligue o ar condicionado se a sala estiver desocupada.
7. Mantenha a temperatura ambiente entre 24° e 26°C.
8. Regule o termostato. O frio máximo usado por muito tempo danifica o aparelho e nem sempre é a condição mais confortável.
9. Zele pelo bom funcionamento dos equipamentos do seu setor.
10. Ao verificar luzes acesas nos corredores, escadas, banheiros, etc. sem haja necessidade, desligue-as. Sua contribuição é muito importante.
11. Ao utilizar o banheiro, assegure-se de fechar bem as torneiras.
12. Certifique-se que não existem vazamentos nos banheiros e torneiras. Vazamentos nesses pontos representam 15% do consumo diário de água. Avise imediatamente a Seção de Zeladoria e Portaria.

VOCÊ SABIA QUE...

1. Você pode economizar até 3 vezes o consumo de energia, papel e toner, conferindo seu documento na tela do computador antes de imprimir a versão final do documento?
2. O custo de uma folha de papel impressa é de R\$ 0,10 centavos, e se você imprime 2.000 folhas por mês o custo para o Poder Judiciário é de R\$ 200,00 por impressora?
3. Se considerarmos o exemplo acima, tendo em vista que possuímos atualmente 500 impressoras, estimando-se uma média de 2.000 impressões mensais por impressora o custo para o Poder Judiciário seria de R\$ 100.000,00?
4. Se você imprimir três cópias do documento (sendo uma para revisar o texto e duas definitivas) o custo será triplicado?
5. Você pode economizar utilizando seu conhecimento. Utilize o correio eletrônico para enviar determinados documentos?



**CONTRIBUA COM A RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PARTICIPE, COLABORE, ENVIE SUGESTÕES**

Fone: (95) 3621-2652 - E-mail: da@tjrr.jus.br / ascom@tjrr.jus.br

SECRETARIA GERAL**PORTARIA N.º 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **RODRIGO MANSANI**, Auxiliar Administrativo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento.

Elemento de Despesa.....339030 - R\$ 1.500,00

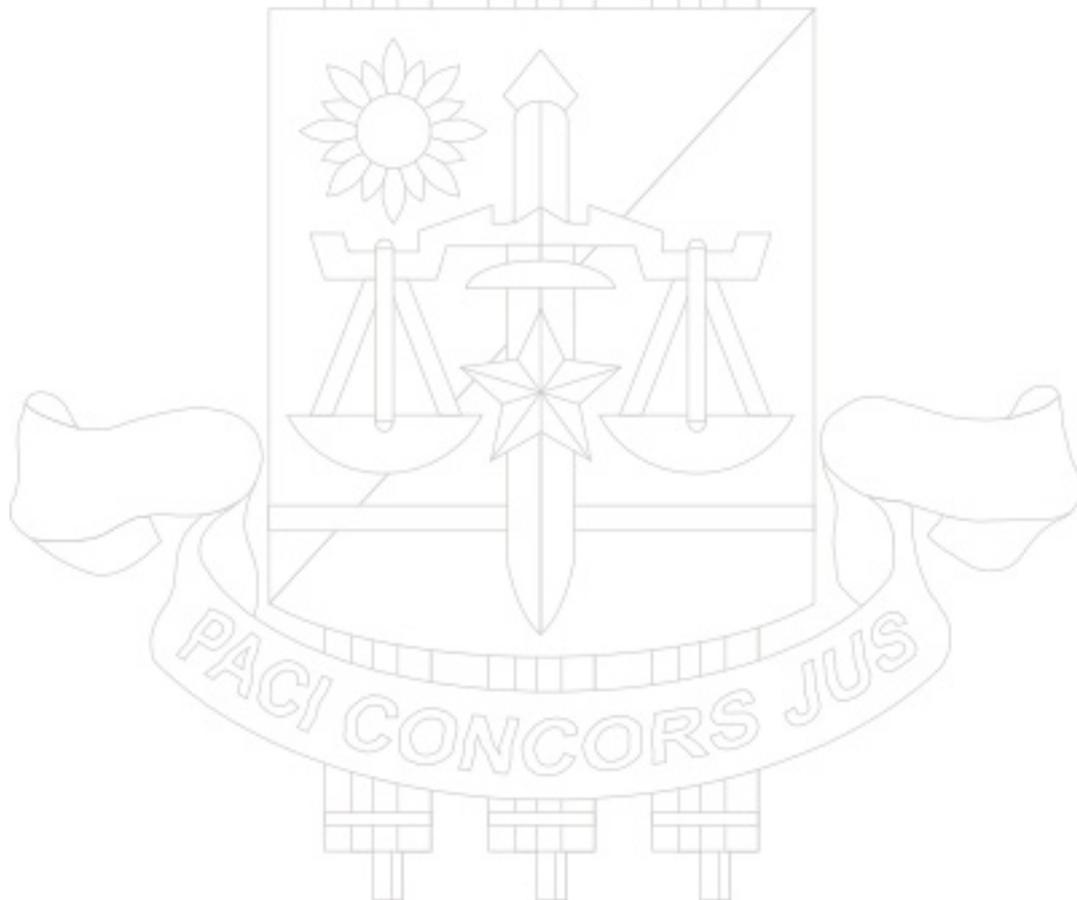
Elemento de Despesa.....339039 - R\$ 500,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Augusto Monteiro
Secretário Geral



SECRETARIA-GERAL

Expediente: 23.12.2011

Procedimento Administrativo n.º 22012/2011

Origem: Central de Mandados e Seção de Transportes

Assunto: Indenização de Diárias.

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Procedimento Administrativo n.º 22978/2011

Origem: Comarca de Bonfim/RR

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 19973/2011

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 22015/2011

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 22117/2011

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 20639/2011

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.

4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 21035/2011
Origem: Comarca de São Luis do Anauá/RR
Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 16543/2011
Origem: Vara da Justiça Itinerante
Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 22257/2011
Origem: Vara da Justiça Itinerante
Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.

4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 22256/2011

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Indenização de Diárias

Decisão

1. Tendo-se exaurido o objeto do presente feito, determino seu arquivamento, com fulcro no art. 1º, inciso XIX da Portaria nº 841/2011-GP.
2. Publique-se.
3. À SOF, para baixa na responsabilidade dos servidores que receberam a diária.
4. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral

Procedimento Administrativo n.º 2011/23823

Origem: Comarca de Rorainópolis

Assunto: Indenização de diárias

DECISÃO

1. Acolho o parecer jurídico de fl. 11.
2. Com fulcro no art. 1º, XIII, da Portaria GP n.º 841/2011, autorizo o pagamento das diárias correspondentes, conforme quadro abaixo:

Destino:	Município de Boa Vista/RR	
Motivo:	Buscar material de expediente e entregar ofícios.	
Período:	De 09 a 10 de dezembro de 2011	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Enéias da Silva	Motorista	1,0 (uma diária)

3. Publique-se e certifique-se.
4. Após, encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças, para providenciar pagamento.

Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2011.

AUGUSTO MONTEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Procedimento Administrativo n.º 23119/2011**Origem: Jocemir Paiva dos Santos****Assunto: Diferença salarial****DECISÃO**

1. Acolho o parecer jurídico de fls. 10/11.
2. Com fulcro no art. 1º, XIV, da Portaria GP n.º 841/2011 e no art. 73 da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001, combinado com o art. 14, § 3º da Resolução n.º 011/2008, defiro o pedido de pagamento da diferença pleiteada ao servidor **Jocemir Paiva dos Santos**, referente aos exercícios de 2006 e 2011, conforme calculado pela SGP, à fl. 06 e reconheço, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 4.320/64 e do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, a despesa de exercício anterior relativa ao referido pagamento do ano de 2006.
3. Publique-se e certifique-se.
4. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenho.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011

Augusto Monteiro
Secretário-Geral**Procedimento Administrativo n.º 2011/0221****Origem: Seção de Acompanhamento de Contratos****Assunto: Acompanhamento do contrato n.º 002/10, referente à prestação do serviço de integração de estágio no exercício 2011.****Decisão**

1. Acolho o parecer jurídico constante de fls. 458/459 verso, bem como a manifestação da Secretária da SGA de fl. 461.
2. Com fulcro no art. 1º, V, da Portaria GP n.º 841/2011, autorizo a alteração e prorrogação do Contrato n.º 002/2010, na forma da minuta apresentada à fl. 461.
3. Publique-se.
4. Após, à SGA para as demais medidas pertinentes.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2011

AUGUSTO MONTEIRO
Secretário-Geral



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 23/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	049/2011	Referente ao P.A. nº 2466/2011
OBJETO:	Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças. O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e do Projeto Básico/Termo de Referência, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.	
CONTRATADA:	EAGLE VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
VALOR GLOBAL:	R\$ 79.900,00	
FUND. LEGAL:	Pregão Eletrônico 25/2011	
PRAZO:	Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.	
DATA:	Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.	

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	047/2011	Referente ao P.A. nº 14.565/2011
OBJETO:	Aquisição de impressoras térmicas de etiquetas com seus respectivos suprimentos.	
CONTRATADA:	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.600,00	
FUND. LEGAL:	Pregão Eletrônico 22/2011	
PRAZO:	Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura até o recebimento definitivo das impressoras térmicas de etiquetas com seus respectivos suprimentos.	
DATA:	Boa Vista, 23 de dezembro de 2011.	

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO P.A.:	19959/2011	
ASSUNTO:	Contratação do serviço de publicação de editais, avisos, extratos de Atas de Registro de Preços entre outros expedientes do TJRR.	
FUND. LEGAL:	Art. 25 da Lei nº 8.666/93	
VALOR:	R\$ 44.000,00	
CONTRATADO:	EDITORA BOA VISTA LTDA.	
DATA:	Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.	

EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº DO P.A.:	23.691/2011	
INTERESSADO:	Empresa RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda. - Multcom	
ASSUNTO:	Emissão de CRC	
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, X, da Portaria GP 841/11, autorizo a emissão da empresa no Registro Cadastral desta Corte.	
DATA:	Boa Vista, 23 de dezembro de 2011.	

VALDIRA SILVA
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO

Procedimento Administrativo n.º 23691/2011

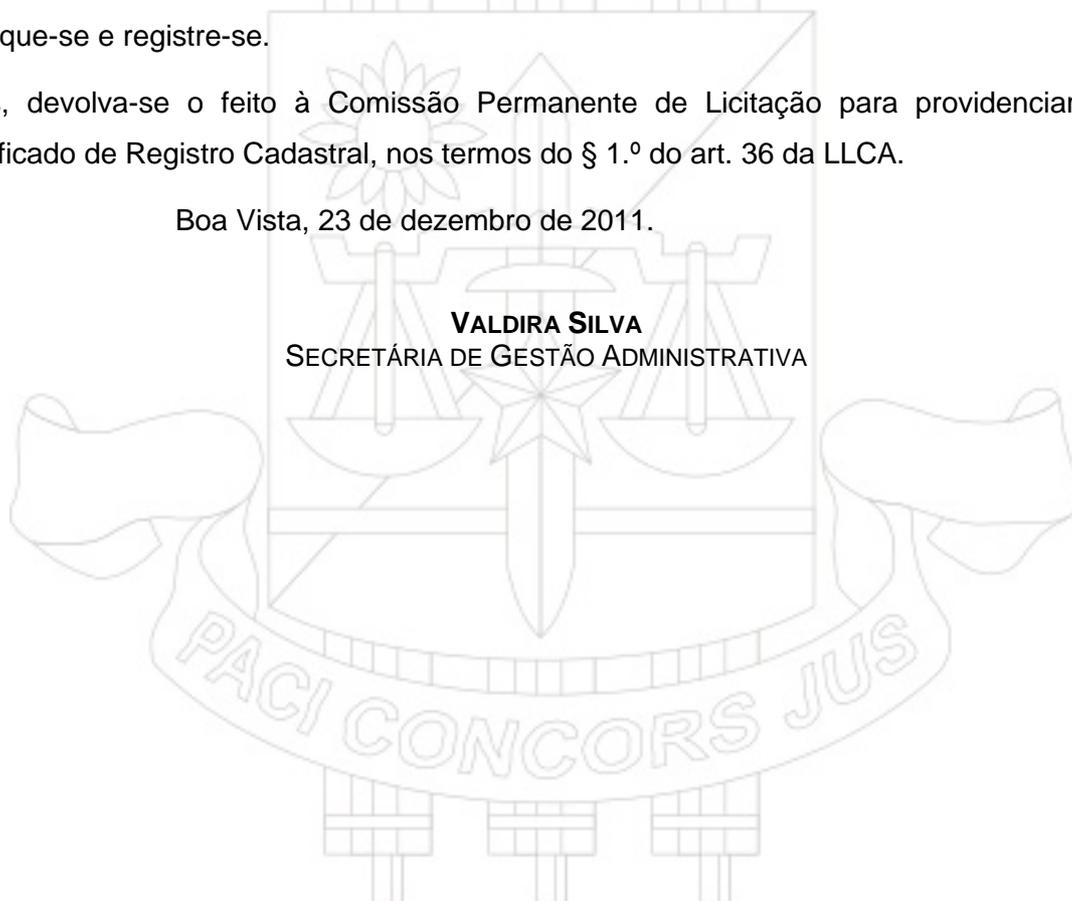
Origem: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Emissão de CRC em favor da empresa RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda. - Multcom.

1. Acato o parecer retro.
2. Com efeito, análise detida do presente feito permite entrever que o interessado logrou apresentar todos os elementos necessários à satisfação das exigências de habilitação em licitações, como exigido pelo art. 35 da LLCA.
3. Via de conseqüência, com fulcro no art. 2.º, X da Portaria GP 841/2011, autorizo a inscrição da empresa **RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda. - Multcom** no registro cadastral desta Corte.
4. Publique-se e registre-se.
5. Após, devolva-se o feito à Comissão Permanente de Licitação para providenciar emissão do Certificado de Registro Cadastral, nos termos do § 1.º do art. 36 da LLCA.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2011.

VALDIRA SILVA
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Expediente de 23/12/2011

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO:	34/2011 Referente ao P.A. nº 2011/5670-TJRR e ao PA 057/2011-CODESAIMA
ASSUNTO:	O presente termo tem por objetivo transferir a posse direta ao CESSIONÁRIO, de um Galpão Industrial no Departamento de Produção Animal – DEPAN, denominado G1, Depósito nº 02, localizado à Rua L I, nº 256, no Distrito Industrial de Boa Vista-RR.
CEDENTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA
CESSIONÁRIO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
VIGÊNCIA:	A Vigência do presente Termo de Cessão de Uso terá início na data da assinatura deste, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
CUSTEIO:	O presente Termo é firmado sem qualquer ônus para as partes, não havendo portanto, qualquer tipo de remuneração entre elas, consistindo em um ato de colaboração entre órgãos.
DATA:	Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2011.

Ana Cristina Correia dos Anjos
Secretária de Infraestrutura e Logística
Em Exercício

ERRATA

Na decisão de credenciamento do Servidor Jorge Anderson Schwinden, referente ao Ofício/PAC/580/11 Pacaraima de 19 de dezembro de 2011, publicada na folha 084 do Diário da Justiça Eletrônico de 20.12.2011, ANO XIV – Edição 4694.

Onde se lê: “**JORGE SCHWINDEN**”
Leia-se: “**JORGE ANDERSON SCHWINDEN**”

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2011.

Ana Cristina Correia dos Anjos
Secretária de Infraestrutura e Logística
Em Exercício

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

028730-DF-N: 075
 029281-DF-N: 075
 002795-RO-N: 076
 000126-RR-B: 069
 000146-RR-B: 072
 000155-RR-B: 083, 088
 000160-RR-B: 074
 000168-RR-E: 084
 000171-RR-B: 090
 000178-RR-B: 073
 000193-RR-E: 091
 000223-RR-N: 091
 000226-RR-B: 070
 000237-RR-N: 069
 000246-RR-B: 079
 000254-RR-A: 076, 078
 000299-RR-N: 075
 000311-RR-N: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011,
 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024,
 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037,
 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 071
 000333-RR-N: 080
 000352-RR-N: 069, 093
 000421-RR-N: 075
 000468-RR-N: 091
 000483-RR-N: 077
 000509-RR-N: 084
 000513-RR-N: 082
 000557-RR-N: 088
 000561-RR-N: 075, 094
 000582-RR-N: 076
 000598-RR-N: 075
 000617-RR-N: 051, 052, 056
 000644-RR-N: 075
 000715-RR-N: 048, 077

Cartório Distribuidor

Vara Itinerante

Juiz(a): Erick Cavalcanti Linhares Lima

Ret/sup/rest. Reg. Civil

001 - 0018039-19.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018039-4
 Autor: Geovani Santos Simão
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 002 - 0018040-04.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018040-2
 Autor: Maisa Barbosa Cavalcante
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 003 - 0018041-86.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018041-0

Autor: Nicole de Souza Barbosa
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 004 - 0018042-71.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018042-8
 Autor: Avila de Oliveira Lima
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.
 005 - 0018043-56.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018043-6
 Autor: Iriane Souza Ramos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 006 - 0018044-41.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018044-4
 Autor: Higor Ernandes Marques
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 007 - 0018067-84.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018067-5
 Autor: Hanna Esterfany Rodrigues Ramos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 008 - 0018068-69.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018068-3
 Autor: Clarisse Oliveira Figueira
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 009 - 0018074-76.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018074-1
 Autor: Cristiane Silva de Souza
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 010 - 0018083-38.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018083-2
 Autor: Pedro Henrick Gomes Almeida
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 011 - 0018085-08.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018085-7
 Autor: Lucas da Silva Ferreira
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 012 - 0018181-23.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018181-4
 Autor: Leovoneide da Silva Ramos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 013 - 0018182-08.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018182-2
 Autor: Raussiane Ramos da Silva
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 014 - 0018183-90.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018183-0
 Autor: Rudson de Souza Ramos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 015 - 0018184-75.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018184-8
 Autor: Asafny Joany Alcantara Ramos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 016 - 0018185-60.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018185-5
 Autor: Caroline Souza da Silva
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 017 - 0018187-30.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018187-1
 Autor: Luana da Silva dos Santos
 Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão
 018 - 0018188-15.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018188-9
 Autor: Julio Ramon da Silva Pereira

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.
Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

019 - 0018191-67.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018191-3

Autor: Tailana Pereira Rodrigues

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

020 - 0018198-59.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018198-8

Autor: Priscila Andrade Lourenço

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

021 - 0018199-44.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018199-6

Autor: Elen Jeane Ramos Pinto

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

022 - 0018200-29.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018200-2

Autor: Jerizael Segundo Ramos

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

023 - 0018201-14.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018201-0

Autor: Edison Alves Lourenço

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

024 - 0018202-96.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018202-8

Autor: Odelino Alves Lourenço

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

025 - 0018203-81.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018203-6

Autor: Ruti Silva Caetano

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

026 - 0018204-66.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018204-4

Autor: Rayff Yahanna Ramos da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

027 - 0018205-51.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018205-1

Autor: Maely Silvine da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

028 - 0018206-36.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018206-9

Autor: Antony Henry Souza Gomes

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

029 - 0018227-12.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018227-5

Autor: Amilton Alves da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

030 - 0018228-94.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018228-3

Autor: Mardson Alves da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

031 - 0018229-79.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018229-1

Autor: Kelvis Henriques da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

032 - 0018232-34.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018232-5

Autor: Dhyemelly Andrade da Silva Soares

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

033 - 0018234-04.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018234-1

Autor: Hiudhyson Andrade da Silva Soares

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

034 - 0018235-86.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018235-8

Autor: Paulo Bonne da Silva Nascimento

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

035 - 0018238-41.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018238-2

Autor: Jakeilane Salomão da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

036 - 0018241-93.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018241-6

Autor: Frank Duarte de Souza Laurindo

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

037 - 0018242-78.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018242-4

Autor: Kaio Renan de Souza Laurindo

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

038 - 0018244-48.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018244-0

Autor: Mateus Hebron da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

039 - 0018246-18.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018246-5

Autor: Sales Silva de Souza

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 12/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

040 - 0018262-69.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018262-2

Autor: Hallysson Henriques de Lima

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

041 - 0018264-39.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018264-8

Autor: Natalia Penha Pinto

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

042 - 0018266-09.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018266-3

Autor: Nilmar Peres Flores

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 14/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

043 - 0018275-68.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018275-4

Autor: Kaique Emanuel de Souza Lima

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 15/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

044 - 0018279-08.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018279-6

Autor: Yasmin dos Santos Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

045 - 0018287-82.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018287-9

Autor: Rodrigo da Silva

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

046 - 0018299-96.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.018299-4

Autor: Nadia Eliete de Oliveira

Distribuição em Emergência. Distribuição Manual em: 16/12/2011.

Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

1ª Vara Criminal

Juiz(a): Maria Aparecida Cury

Carta Precatória

047 - 0017954-33.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.017954-5

Réu: Ramiro da Costa Guerra Neto

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

2ª Vara Criminal

Juiz(a): Jarbas Lacerda de Miranda

Relaxamento de Prisão

048 - 0017968-17.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017968-5
Réu: Jackson Salvatierra de Oliveira
Distribuição por Dependência em: 22/12/2011.
Advogado(a): Ariana Camara da Silva

Juiz(a): Luiz Alberto de Moraes Junior

Inquérito Policial

049 - 0017953-48.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017953-7
Indiciado: J.C.M. e outros.
Distribuição por Dependência em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

4ª Vara Criminal

Juiz(a): Jésus Rodrigues do Nascimento

Carta Precatória

050 - 0017959-55.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017959-4
Autor: M.P.E.A.
Réu: M.A.F.R.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Representação Criminal

051 - 0017929-20.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017929-7
Representante: E.M.L.
Representado: A.S.J.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Advogado(a): Daniele de Assis Santiago

5ª Vara Criminal

Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello

Representação Criminal

052 - 0017930-05.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017930-5
Representante: E.M.L.
Representado: W.R.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Advogado(a): Daniele de Assis Santiago

Termo Circunstanciado

053 - 0017933-57.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017933-9
Indiciado: E.P.S.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

6ª Vara Criminal

Juiz(a): Marcelo Mazur

Carta Precatória

054 - 0017937-94.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017937-0
Réu: Gilmar Rodrigues Barbosa
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

055 - 0017955-18.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017955-2
Réu: Cleber Uchoa de Andrade
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Representação Criminal

056 - 0017928-35.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017928-9
Representante: E.M.L.
Representado: A.S.J. e outros.

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Advogado(a): Daniele de Assis Santiago

7ª Vara Criminal

Juiz(a): Breno Jorge Portela S. Coutinho

Inquérito Policial

057 - 0017963-92.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017963-6
Indiciado: A.B.S.
Distribuição por Dependência em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Representação Criminal

058 - 0017936-12.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.017936-2
Representante: Ministério Público Estadual
Representado: Sandro Bueno dos Santos
Distribuição por Dependência em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Ação de Alimentos

059 - 0018684-44.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018684-7
Autor: R.A.M. e outros.
Criança/adolescente: N.M.L.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Apreensão em Flagrante

060 - 0016951-43.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.016951-2
Infrator: M.H.S.S.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

061 - 0018688-81.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018688-8
Infrator: E.S.S.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

062 - 0018689-66.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018689-6
Infrator: M.M.C.S. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Guarda

063 - 0018685-29.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018685-4
Autor: V.L.S.A.
Criança/adolescente: M.S.A. e outros.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Proc. Apur. Ato Infracion

064 - 0018690-51.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018690-4
Infrator: L.R.C.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Juizado Vdf C Mulher

Juiz(a): Jefferson Fernandes da Silva

Inquérito Policial

065 - 0018759-83.2011.8.23.0010
Nº antigo: 0010.11.018759-7
Indiciado: M.R.O.M.
Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

066 - 0018757-16.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018757-1
 Réu: Dogivan Oliveira
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

067 - 0018760-68.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018760-5
 Réu: Fernando da Silva Gomes
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

Pedido Prisão Preventiva

068 - 0018758-98.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018758-9
 Réu: Claudio de Souza Costa
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

8ª Vara Cível

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
César Henrique Alves
PROMOTOR(A):
Isaias Montanari Júnior
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
João Xavier Paixão
Luiz Antonio Araújo de Souza
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Eliana Palermo Guerra

Cumprimento de Sentença

069 - 0089073-98.2004.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.04.089073-2
 Autor: Stélio Dener de Souza Cruz
 Réu: Associação dos Moradores e Mutuários do Conj Hab Caçari
 Intimar a parte autora para pagamento das custas do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Portaria Conjunta 004/2010, de 14/06/2010.
 Advogados: Anair Paes Paulino, Denise Silva Gomes, Stélio Baré de Souza Cruz

Execução Fiscal

070 - 0132719-90.2006.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.06.132719-2
 Exequente: o Estado de Roraima
 Executado: Alceu Dias da Silva e outros.
 FINALIDADE: É o breve relatório. O pagamento da obrigação é o objeto da execução ora em apreço, sendo que o adimplemento da dívida torna satisfeito o direito do credor. Assim, tendo o devedor cumprido sua obrigação, quitando o débito e, atraso para com o credor, conforme documentos de fls. 136/137, satisfeita restou a execução. Diante do exposto, por sentença para que surta seus efeitos legais e jurídicos, face ao pagamento integral da dívida, extingo a presente execução, nos termos do artigo 791 I, do CPC. Honorários já adimplidos pelo devedor, fsl. 135. Intimações necessárias. Empós, procedam-se às devidas baixas. Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2011. Juiz Renato Albuquerque, Respondendo - 8ª Vara Cível
 Advogado(a): Vanessa Alves Freitas

Vara Itinerante

Expediente de 21/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
André Paulo dos Santos Pereira
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Walterlon Azevedo Tertulino

Habilitação P/ Casamento

071 - 0018288-67.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.018288-7
 Autor: T.S.S. e outros.
 Sentença: Julgada procedente a ação.
 Advogado(a): Emira Latife Lago Salomão

Vara Itinerante

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
André Paulo dos Santos Pereira
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Walterlon Azevedo Tertulino

Alimentos - Lei 5478/68

072 - 0016377-20.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.016377-0
 Autor: A.A.S.X.
 Réu: P.H.G.X.
 Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 17/01/2012 às 10:30 horas.
 Advogado(a): Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski

073 - 0017137-66.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.017137-7
 Autor: E.M.X. e outros.
 Réu: R.R.X.
 Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 17/01/2012 às 11:00 horas.
 Advogado(a): Aldeide Lima Barbosa Santana

Regulamentação de Visitas

074 - 0012441-84.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.012441-8
 Autor: B.M.S. e outros.
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 18/01/2012 às 10:00 horas.
 Advogado(a): Christianne Conzales Leite

2ª Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Alberto de Moraes Junior
PROMOTOR(A):
André Paulo dos Santos Pereira
Carlos Alberto Melotto
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã):
Sdaourleos de Souza Leite
Terêncio Marins dos Santos

Ação Penal

075 - 0214736-81.2009.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.09.214736-1
 Réu: Fabio de Oliveira Belgrave Drakes e outros.
 Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.
 Advogados: Ataliba de Albuquerque Moreira, Carla Chaves Pacheco, Cláudia Maria Chaves Pacheco, Marco Antônio da Silva Pinheiro, Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Rosa Leomir Benedettigonçalves, Werley de Oliveira Azevedo Cruz

076 - 0017974-58.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.017974-5
 Réu: Atlas Brasil Cantanhede Júnior e outros.
 Autos remetidos ao Tribunal de Justiça.
 Advogados: Daniel Roberto da Silva, Elias Bezerra da Silva, Joaquim Mota Pereira Filho

Proced. Esp. Lei Antitox.

077 - 0013577-19.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.013577-8
 Réu: Rhadryan Collares de Souza Lima e outros.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 18/01/2012 às 11:30 horas.

Advogados: Ariana Camara da Silva, Josinaldo Barboza Bezerra

DESPACHO; Despacho de mero expediente. Ao "Parquet", COM URGÊNCIA. (SAÍDA TEMPORÁRIA)

Nenhum advogado cadastrado.

3ª Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
PROMOTOR(A):
Anedilson Nunes Moreira
Carlos Paixão de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Sdaourleos de Souza Leite

Execução da Pena

078 - 0074240-12.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.074240-6

Sentenciado: Ivan Saraiva Ipuchima

DESPACHO; Despacho de mero expediente. Ao "Parquet", COM URGÊNCIA. (SAÍDA TEMPORÁRIA)

Advogado(a): Elias Bezerra da Silva

079 - 0108496-10.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.108496-9

Sentenciado: Adão Barradas da Silva

Decisão: Saída Temporária Autorizada. Saída temporária(24 a 30.12.2011) concedida.

Advogado(a): Vera Lúcia Pereira Silva

080 - 0164677-60.2007.8.23.0010

Nº antigo: 0010.07.164677-1

Sentenciado: Herbert Marques Guimarães

Sentença: Extinta a punibilidade por anistia, graça ou indulto. Extinta a punibilidade por indulto (Decreto nº 7.420, de 31.12.2010).

Advogado(a): Lenir Rodrigues Santos Veras

081 - 0182859-60.2008.8.23.0010

Nº antigo: 0010.08.182859-1

Sentenciado: Gedeias Souza Pereira

DESPACHO; Despacho de mero expediente. Ao "Parquet", COM URGÊNCIA. (SAÍDA TEMPORÁRIA)

Nenhum advogado cadastrado.

082 - 0223798-48.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.223798-0

Sentenciado: Erocildo Realino Berto

DESPACHO; Despacho de mero expediente. Ao "Parquet", COM URGÊNCIA. (SAÍDA TEMPORÁRIA)

Advogado(a): Ronaldo Carlos Queiroz de Almeida

083 - 0002008-55.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.002008-9

Sentenciado: Vanderley Jose da Silva Simão

Decisão: Progressão de regime concedido. Progressão de Regime(Fechado para Semiaberto) e Saída Temporária(24 a 30.12.2011) concedidos.

Advogado(a): Ednaldo Gomes Vidal

084 - 0003087-69.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.003087-2

Sentenciado: Josemar Pereira da Silva

Decisão: Progressão de regime concedido. Progressão de Regime(Fechado para o Semiaberto) e Saída Temporária(24 a 30.12.2011) concedidos.

Advogados: Maria do Perpétuo Socorro Silva Reis, Vilmar Lana

085 - 0011156-90.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.011156-5

Sentenciado: Antonio Marcos Barbosa da Silva

Decisão: Progressão de regime concedido. Remição de 104 dias, Progressão de Regime(Fechado para o Semiaberto) e Saída Temporária(24 a 30.12.2011) concedidos.

Nenhum advogado cadastrado.

086 - 0001082-40.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.001082-3

Sentenciado: Basílio Nascimento de Souza Filho

Decisão: Progressão de regime concedido. Remição de 77 dias, Progressão Regime(Fechado para Semiaberto) e Saída Temporária (24 a 30.12.2011) concedidos.

Nenhum advogado cadastrado.

087 - 0009626-17.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.009626-9

Sentenciado: André Lorentino Sagica

5ª Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Leonardo Pache de Faria Cupello
PROMOTOR(A):
Cláudia Parente Cavalcanti
ESCRIVÃO(Ã):
Francivaldo Galvão Soares
Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal

088 - 0012133-48.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.012133-1

Réu: A.A.D. e outros.

FINALIDADE: Intimar a Defesa para tomar ciência da audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para a data de 09 DE JANEIRO DE 2012 ÀS 09h55min.

Advogados: Ednaldo Gomes Vidal, Luiz Geraldo Távora Araújo

6ª Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Marcelo Mazur
PROMOTOR(A):
Hevandro Cerutti
Ricardo Fontanella
Ulisses Moroni Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Flávia Abrão Garcia Magalhães
Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal

089 - 0015206-28.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.015206-2

Réu: J.S.M.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 29/12/2011 às 09:00 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Infância e Juventude

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Delcio Dias Feu
PROMOTOR(A):
Erika Lima Gomes Michetti
Janaína Carneiro Costa Menezes
Jeanne Christine Fonseca Sampaio
Luiz Carlos Leitão Lima
Márcio Rosa da Silva
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
Eleonora Silva de Morais

Cautelar Inominada

090 - 0016878-71.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.016878-7

Autor: R.B.F. e outros.

Réu: M.B.V.

Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 27/12/2011 às 08:30 horas.

Advogado(a): Denise Abreu Cavalcanti

Juizado Vdf C Mulher

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Jefferson Fernandes da Silva

PROMOTOR(A):
Carla Cristiane Pipa
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Josefa Cavalcante de Abreu

Ação Penal - Sumaríssimo

091 - 0193744-36.2008.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.08.193744-2
 Réu: Mario José de Souza Ribeiro Junior
 Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000468RR, Dr(a). ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.
 Advogados: Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Igor Queiroz Albuquerque, Jaeder Natal Ribeiro

092 - 0003487-49.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.003487-2
 Indiciado: C.R.F.
 Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 24/01/2012 às 09:30 horas.
 Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

093 - 0008292-45.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.008292-1
 Autor: Dorval Melo de Souza
 Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000352RR, Dr(a). STÉLIO BARÉ DE SOUZA CRUZ para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.
 Advogado(a): Stélio Baré de Souza Cruz

Outras. Med. Provisionais

094 - 0010416-98.2011.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.11.010416-2
 Autor: R.M.L.
 Réu: Z.G.L.N.A.C.B.
 Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000561RR, Dr(a). ROSA LEOMIR BENEDETTIGONÇALVES para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.
 Advogado(a): Rosa Leomir Benedettigonçaves

Comarca de Caracarái

Índice por Advogado

000485-RR-N: 003
 000536-RR-N: 008
 000581-RR-N: 006, 009, 010

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Bruno Fernando Alves da Costa

Carta Precatória

001 - 0001292-61.2011.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.11.001292-7
 Réu: Luiz Valdemar Albrecht
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

Execução da Pena

002 - 0001290-91.2011.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.11.001290-1
 Sentenciado: Marcelo Santos de Souza
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

Liberdade Provisória

003 - 0001293-46.2011.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.11.001293-5
 Réu: Davi Pereira dos Santos
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Advogado(a): Walber David Aguiar

Prisão em Flagrante

004 - 0001289-09.2011.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.11.001289-3
 Indiciado: J.F.S.F. e outros.
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Nenhum advogado cadastrado.

Juizado Cível

Juiz(a): Bruno Fernando Alves da Costa

Proced. Jesp Cível

005 - 0001291-76.2011.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.11.001291-9
 Autor: Alberto Cardoso Pereira
 Réu: Eliel e outros.
 Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.
 Valor da Causa: R\$ 1.145,00 - AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO: DIA 30/01/2012, ÀS 11:15 HORAS.
 Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

Petição

006 - 0014201-09.2009.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.09.014201-7
 Autor: Maria Graciete Santana Olivio
 Réu: Oi Fixo - Telemar Norte Leste S/a
 Autos devolvidos do TJ.
 Advogado(a): Ana Paula Oliveira

007 - 0014259-12.2009.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.09.014259-5
 Autor: Gilbson Araújo Sabóia
 Réu: Oi Fixo - Telemar Norte Leste S/a
 Autos devolvidos do TJ.
 Nenhum advogado cadastrado.

008 - 0014264-34.2009.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.09.014264-5
 Autor: Maria Lúcia de Encarnação Ferreira
 Réu: Oi Fixo - Telemar Norte Leste S/a
 Autos devolvidos do TJ.
 Advogado(a): Raíssa Fragoso de Andrade

009 - 0014323-22.2009.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.09.014323-9
 Autor: José Maria Lira da Costa
 Réu: Oi Fixo - Telemar Norte Leste S/a
 Autos devolvidos do TJ.
 Advogado(a): Ana Paula Oliveira

010 - 0014346-65.2009.8.23.0020
 Nº antigo: 0020.09.014346-0
 Autor: Maria do Rosario e Silva
 Réu: Telemar Norte Leste
 Autos devolvidos do TJ.
 Advogado(a): Ana Paula Oliveira

Juizado Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:
Bruno Fernando Alves da Costa
JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Luiz Alberto de Moraes Junior
PROMOTOR(A):
Rafael Matos de Freitas
Silvio Abbade Macias
ESCRIVÃO(Ã):
Francisco Firmino dos Santos

Termo Circunstanciado

011 - 0000936-03.2010.8.23.0020

Nº antigo: 0020.10.000936-2

Indiciado: R.R.S.

Aguarda-se realização da audiência prevista para 16/01/2012.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Mucajai**Índice por Advogado**

000362-RR-A: 001, 002

Cartório Distribuidor**Vara Cível****Juiz(a): Lana Leitão Martins de Azevedo****Petição**

001 - 0001253-34.2011.8.23.0030

Nº antigo: 0030.11.001253-8

Autor: Daniel Arraes de Andrade

Réu: Jucinária Tavares da Silva Arraes

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

Advogado(a): João Ricardo Marçon Milani

Juiz(a): Marcelo Mazur**Procedimento Ordinário**

002 - 0001254-19.2011.8.23.0030

Nº antigo: 0030.11.001254-6

Autor: Daniel Arraes de Andrade

Réu: Jucinária Tavares da Silva Arraes

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Valor da Causa: R\$ 1.000,00.

Advogado(a): João Ricardo Marçon Milani

Vara Criminal**Juiz(a): Lana Leitão Martins de Azevedo****Med. Protetivas Lei 11340**

003 - 0001246-42.2011.8.23.0030

Nº antigo: 0030.11.001246-2

Réu: Ivanilson Jesus Alencar

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0001255-04.2011.8.23.0030

Nº antigo: 0030.11.001255-3

Réu: Leandro Sales Barroso Sousa

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Rorainópolis**Índice por Advogado**

000116-RR-B: 002

000157-RR-B: 002

000176-RR-B: 002, 006

000297-RR-A: 002

000371-RR-N: 001

212016-SP-N: 003

Publicação de Matérias**Vara Cível**

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:**Claudio Roberto Barbosa de Araujo****PROMOTOR(A):****Lucimara Campaner****Mariano Paganini Lauria****Silvio Abbade Macias****Valmir Costa da Silva Filho****Wellington Augusto de Moura Bahe****ESCRIVÃO(Ã):****Vaancklin dos Santos Figueredo****Desapropriação**

001 - 0010500-56.2009.8.23.0047

Nº antigo: 0047.09.010500-9

Autor: Manoel de Jesus Mendes

Réu: Dorgivaldo Guedes Araújo e outros.

Para fins de regularização da META 3/2011-CNJ, vez que à época os autos não foram devidamente movimentados de forma que o sistema compreendesse seu esgotamento neste juízo monocrático e, conseqüentemente, sua exclusão da referida meta, promovam-se os meios necessários para tanto.

Advogado(a): Luciléia Cunha

Procedimento Ordinário

002 - 0007067-15.2007.8.23.0047

Nº antigo: 0047.07.007067-8

Autor: Sinézio Mamedes Arantes

Réu: Raimundo Nonato de Oliveira

Para fins de regularização da META 3/2011-CNJ, vez que à época os autos não foram devidamente movimentados de forma que o sistema compreendesse seu esgotamento neste juízo monocrático e, conseqüentemente, sua exclusão da referida meta, promovam-se os meios necessários para tanto.

Advogados: Alysson Batalha Franco, Francisco de Assis Guimarães Almeida, João Pereira de Lacerda, Tarcísio Laurindo Pereira

003 - 0001559-83.2010.8.23.0047

Nº antigo: 0047.10.001559-4

Autor: Julio Martns Freitas

Réu: Inss

Audiência de CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 07/03/2012 às 16:00 horas.

Advogado(a): Fernando Fávoro Alves

Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:**Claudio Roberto Barbosa de Araujo****PROMOTOR(A):****Lucimara Campaner****Mariano Paganini Lauria****Silvio Abbade Macias****Valmir Costa da Silva Filho****Wellington Augusto de Moura Bahe****ESCRIVÃO(Ã):****Vaancklin dos Santos Figueredo****Ação Penal**

004 - 0007276-81.2007.8.23.0047

Nº antigo: 0047.07.007276-5

Indiciado: J.C.F.F.

Para fins de regularização da META 3/2011-CNJ, vez que à época os autos não foram devidamente movimentados de forma que o sistema compreendesse seu esgotamento neste juízo monocrático e, conseqüentemente, sua exclusão da referida meta, promovam-se os meios necessários para tanto. Processo enviado ao Tribunal de Justiça de Roraima em 03/02/2010.

Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal Competên. Júri

005 - 0010243-31.2009.8.23.0047

Nº antigo: 0047.09.010243-6

Réu: Ronaldo Borges de Castro e outros.

RÉUS CONDENADOS.

Nenhum advogado cadastrado.

Advogado(a): Maria Lucília Gomes

Habeas Corpus

006 - 0005330-11.2006.8.23.0047

Nº antigo: 0047.06.005330-4

Réu: José Edilson da Silva

Para fins de regularização da META 3/2011-CNJ, vez que à época os autos não foram devidamente movimentados de forma que o sistema compreendesse seu esgotamento neste juízo monocrático e, conseqüentemente, sua exclusão da referida meta, promovam-se os meios necessários para tanto. Processo enviado ao Tribunal de Justiça de Roraima em 18/02/2006.

Advogado(a): João Pereira de Lacerda

Vara Criminal

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:

Aluizio Ferreira Vieira

PROMOTOR(A):

Paulo Diego Sales Brito

Wellington Augusto de Moura Bahe

ESCRIVÃO(Ã):

Cassiano André de Paula Dias

Comarca de São Luiz do Anauá

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Claudio Roberto Barbosa de Araujo

Liberdade Provisória

001 - 0001503-74.2011.8.23.0060

Nº antigo: 0060.11.001503-3

Réu: Edson Barbosa Oliveira

Distribuição por Sorteio em: 22/12/2011.

Nenhum advogado cadastrado.

Ação Penal

002 - 0000873-93.2009.8.23.0090

Nº antigo: 0090.09.000873-2

Réu: Derick John Jairam Soebalack Tularam

Despacho: I. Tendo em vista o teor do ofício de fls. 115, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal do Estado de Roraima a fim de solicitar a presença do agente Jorge Guilherme Vieira Nogueira para comparecer, como testemunha, a este Juízo para realização de audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/01/2012 às 09h00. II. Solicite-se informações acerca da Carta Precatória de fls. 120. Bonfim/RR, 07 de dezembro de 2011. Aluizio Ferreira Vieira, Juiz de Direito Titular.

Advogado(a): Almir Rocha de Castro Júnior

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Índice por Advogado

000269-RR-A: 001

000385-RR-N: 002

Publicação de Matérias

Vara Cível

Expediente de 22/12/2011

JUIZ(A) TITULAR:

Aluizio Ferreira Vieira

PROMOTOR(A):

Paulo Diego Sales Brito

Wellington Augusto de Moura Bahe

ESCRIVÃO(Ã):

Cassiano André de Paula Dias

Busca e Apreensão

001 - 0000245-07.2009.8.23.0090

Nº antigo: 0090.09.000245-3

Autor: Consorcio Nacional Honda Ltda

Réu: Dulcimar Guedes da Paixão

Despacho: Tendo em vista que o prazo de arquivamento provisório de 180 dias transcorreu (fl. 67), intime-se a parte autora para continuação do feito. Expedientes de praxe. Bonfim/RR, 22 de novembro de 2011.

Aluizio Ferreira Vieira, Juiz de Direito Titular.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 22/12/2011

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 937, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 683/10, publicada no DJE nº 4435, de 19NOV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 938, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 086/11, publicada no DJE nº 4490, de 10FEV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 939, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 144/11, publicada no DJE nº 4509, de 12MAR11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 310-DRH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do médico oficial do Ministério Público,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, licença para tratamento de saúde no dia 22DEZ11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 310-DRH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

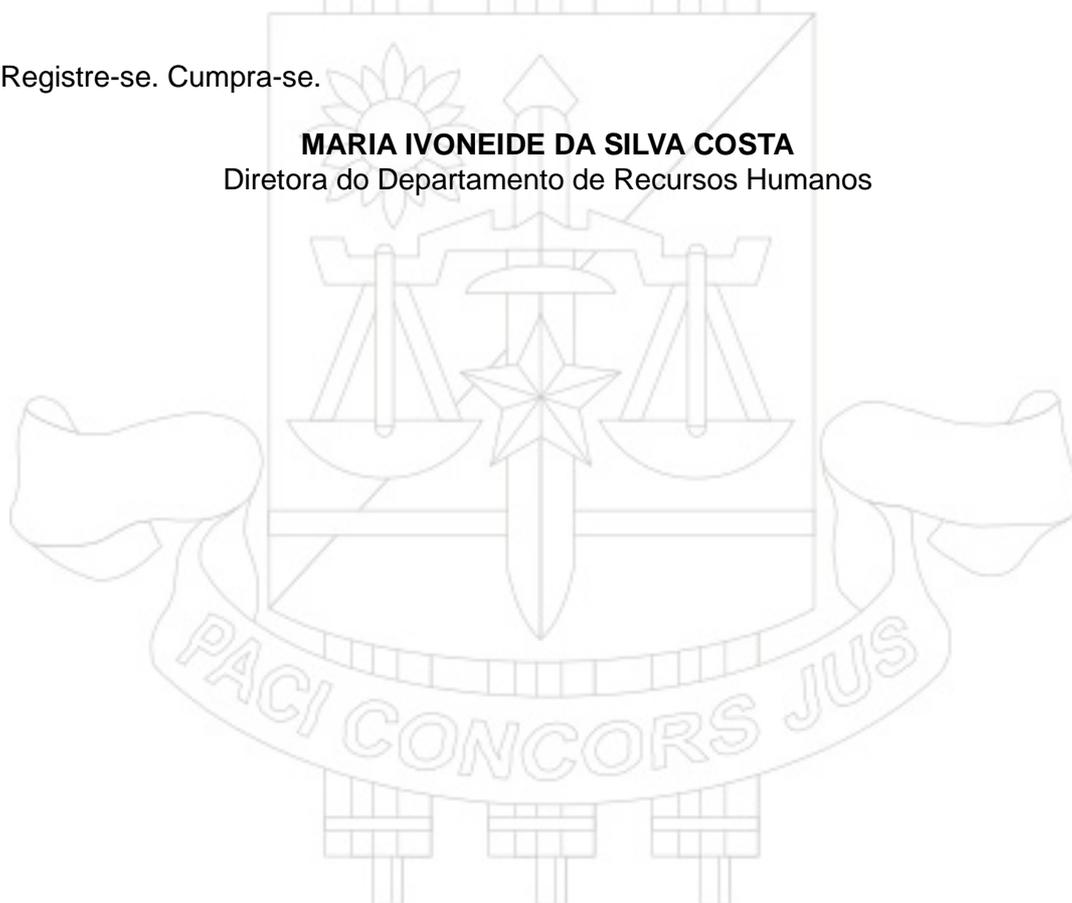
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do médico oficial do Ministério Público,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, licença para tratamento de saúde no dia 22DEZ11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 23/12/2011

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 937, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 683/10, publicada no DJE nº 4435, de 19NOV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 938, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 086/11, publicada no DJE nº 4490, de 10FEV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 939, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 144/11, publicada no DJE nº 4509, de 12MAR11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 725-DG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Conceder ao servidor **FRANCISCO GERÔNICO GOMES**, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 02JAN12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 726-DG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO GERÔNICO GOMES**, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 11JAN12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 310-DRH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do médico oficial do Ministério Público,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, licença para tratamento de saúde no dia 22DEZ11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 311-DRH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19DEZ11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 1344/11

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato de fornecimento de material de consumo, higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, proveniente do Processo Administrativo nº 1344/11 – DA., que deu origem ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/11.

OBJETO: Fornecedor de material de consumo, higiene, limpeza e conservação, descritos nos itens 06, 12 e 16, nas espécies e quantidades para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima descritas no Edital.

CONTRATADA: MEDICNORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRAZO: A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e terminará quando da entrega integral do objeto da licitação, podendo perdurar por até 12 (doze) meses se dentre os materiais, objeto deste contrato, constar algum dos seguintes itens: 1, 2, 3 e 8, nos termos da Carta Convite nº 004/11 - Processo 1344/11.

VALOR: O valor global dos itens citados no objeto perfaz a importância de **R\$ 3.397,80 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no Programa de Trabalho 03122104-322, elemento de despesa 339030, fonte 0101.

DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2011.

Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

3ª PROCURADORIA CÍVEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº010/11/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR.

CLÁUSULA 7ª- A título de indenização pela degradação ambiental causada, como obrigação de fazer e em vista da proporcionalidade e o respectivo suporte econômico, o COMPROMISSÁRIO deverá custear e providenciar:

a) Adquirir no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), parcelado em 3 (três) vezes, ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, com LISTA DE ITENS a serem fornecidos, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – (Av. Ville Roy, nº 557, Centro, Térreo - fone: 3621-2900), o qual se incumbirá de receber todos os itens e destiná-los para famílias carentes já cadastradas neste órgão. Deverá solicitar no ato da entrega dos itens CERTIDÃO DA ENTREGA ao Ministério Público, a qual deverá ser apresentada na 3ª Promotoria Cível juntamente com cópia da nota fiscal. Prazo de cumprimento: 1ª parcela - 15 (quinze), 2ª parcela - 30 (trinta) dias e 3ª parcela 45 (quarenta e cinco) dias, a contarem da publicação deste Termo;

b) Adquirir no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), camisetas, em prol do meio ambiente, para serem utilizadas em campanhas ambientais. As especificações deverão ser fornecidas pela Secretaria da 3ªPJCível-Meio Ambiente. O Compromissário deverá apresentar a arte final da camiseta para aprovação desta Promotoria de Justiça. A entrega dos materiais deverá ser feito na Secretaria 04 da 3ªPJC-Meio Ambiente, onde deverá apresentar original das notas fiscais e/ou cupons fiscais para arquivamento no Ministério Público. O prazo para cumprimento desta medida é de 60 (sessenta) dias;

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
1º Titular da 3ªPromotoria Cível-
Meio Ambiente e Urbanismo

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº011/2011/3ªPJC/1ºTIIT/MP/RR

CLÁUSULA 6ª- A título de indenização pela degradação ambiental causada, como obrigação de fazer e em vista da proporcionalidade e o respectivo suporte econômico, O COMPROMISSÁRIO deverá custear e providenciar:

a) Adquirir no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), parcelado em 3 (três) vezes, ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, com LISTA DE ITENS a serem fornecidos, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – (Av. Ville Roy, nº 557, Centro, Térreo - fone: 3621-2900) , o qual se incumbirá de receber todos os itens e destiná-los para famílias carentes já cadastradas neste órgão. Deverá solicitar no ato da entrega dos itens CERTIDÃO DA ENTREGA ao Ministério Público, a qual deverá ser apresentada na 3ª Promotoria Cível juntamente com cópia da nota fiscal. Prazo de cumprimento: 1ª parcela - 15 (quinze), 2ª parcela - 30 (trinta) dias e 3ª parcela 45 (quarenta e cinco) dias, a contarem da publicação deste Termo;

b) Adquirir no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), camisetas, em prol do meio ambiente, para serem utilizadas em campanhas ambientais. As especificações deverão ser fornecidas pela Secretaria da 3ªPJCível-Meio Ambiente. O Compromissário deverá apresentar a arte final da camiseta para aprovação desta Promotoria de Justiça. A entrega dos materiais deverá ser feito na Secretaria 04 da 3ªPJC-Meio Ambiente, onde deverá apresentar original das notas fiscais e/ou cupons fiscais para arquivamento no Ministério Público. O prazo para cumprimento desta medida é de 60 (sessenta) dias;

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA

*1º Titular da 3ªPromotoria Cível-
Meio Ambiente e Urbanismo*

**EXTRATO DA PORTARIA
DE INSTAURAÇÃO DO PIP Nº026/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR**

O **Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA**, Promotor de Justiça, 1º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil(Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 026/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR**, tendo como objeto averiguar se a possível reforma de residência localizada na Rua Pres. Costa e Silva, lote nº90, Bairro São Pedro, atende a legislação ambiental e urbanística.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA

Promotor de Justiça

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº010/11/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR.

CLÁUSULA 7ª- A título de indenização pela degradação ambiental causada, como obrigação de fazer e em vista da proporcionalidade e o respectivo suporte econômico, o COMPROMISSÁRIO deverá custear e providenciar:

a) Adquirir no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), parcelado em 3 (três) vezes, ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, com LISTA DE ITENS a serem fornecidos, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – (Av. Ville Roy, nº 557, Centro, Térreo - fone: 3621-2900), o qual se incumbirá

de receber todos os itens e destiná-los para famílias carentes já cadastradas neste órgão. Deverá solicitar no ato da entrega dos itens CERTIDÃO DA ENTREGA ao Ministério Público, a qual deverá ser apresentada na 3ª Promotoria Cível juntamente com cópia da nota fiscal. **Prazo de cumprimento: 1ª parcela - 15 (quinze), 2ª parcela - 30 (trinta) dias e 3ª parcela 45 (quarenta e cinco) dias, a contarem da publicação deste Termo;**

b) Adquirir no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), camisetas, em prol do meio ambiente, para serem utilizadas em campanhas ambientais. As especificações deverão ser fornecidas pela Secretaria da 3ªPJCível-Meio Ambiente. O Compromissário deverá apresentar a arte final da camiseta para aprovação desta Promotoria de Justiça. A entrega dos materiais deverá ser feito na Secretaria 04 da 3ªPJC-Meio Ambiente, onde deverá apresentar original das notas fiscais e/ou cupons fiscais para arquivamento no Ministério Público. **O prazo para cumprimento desta medida é de 60 (sessenta) dias;**

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
*1º Titular da 3ªPromotoria Cível-
Meio Ambiente e Urbanismo*

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº011/2011/3ªPJC/1ºTIIT/MP/RR

CLÁUSULA 6ª- A título de indenização pela degradação ambiental causada, como obrigação de fazer e em vista da proporcionalidade e o respectivo suporte econômico, O COMPROMISSÁRIO deverá custear e providenciar:

a) Adquirir no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), parcelado em 3 (três) vezes, ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, com LISTA DE ITENS a serem fornecidos, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – (Av. Ville Roy, nº 557, Centro, Térreo - fone: 3621-2900) , o qual se incumbirá de receber todos os itens e destiná-los para famílias carentes já cadastradas neste órgão. Deverá solicitar no ato da entrega dos itens CERTIDÃO DA ENTREGA ao Ministério Público, a qual deverá ser apresentada na 3ª Promotoria Cível juntamente com cópia da nota fiscal. **Prazo de cumprimento: 1ª parcela - 15 (quinze), 2ª parcela - 30 (trinta) dias e 3ª parcela 45 (quarenta e cinco) dias, a contarem da publicação deste Termo;**

b) Adquirir no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), camisetas, em prol do meio ambiente, para serem utilizadas em campanhas ambientais. As especificações deverão ser fornecidas pela Secretaria da 3ªPJCível-Meio Ambiente. O Compromissário deverá apresentar a arte final da camiseta para aprovação desta Promotoria de Justiça. A entrega dos materiais deverá ser feito na Secretaria 04 da 3ªPJC-Meio Ambiente, onde deverá apresentar original das notas fiscais e/ou cupons fiscais para arquivamento no Ministério Público. **O prazo para cumprimento desta medida é de 60 (sessenta) dias;**

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
*1º Titular da 3ªPromotoria Cível-
Meio Ambiente e Urbanismo*

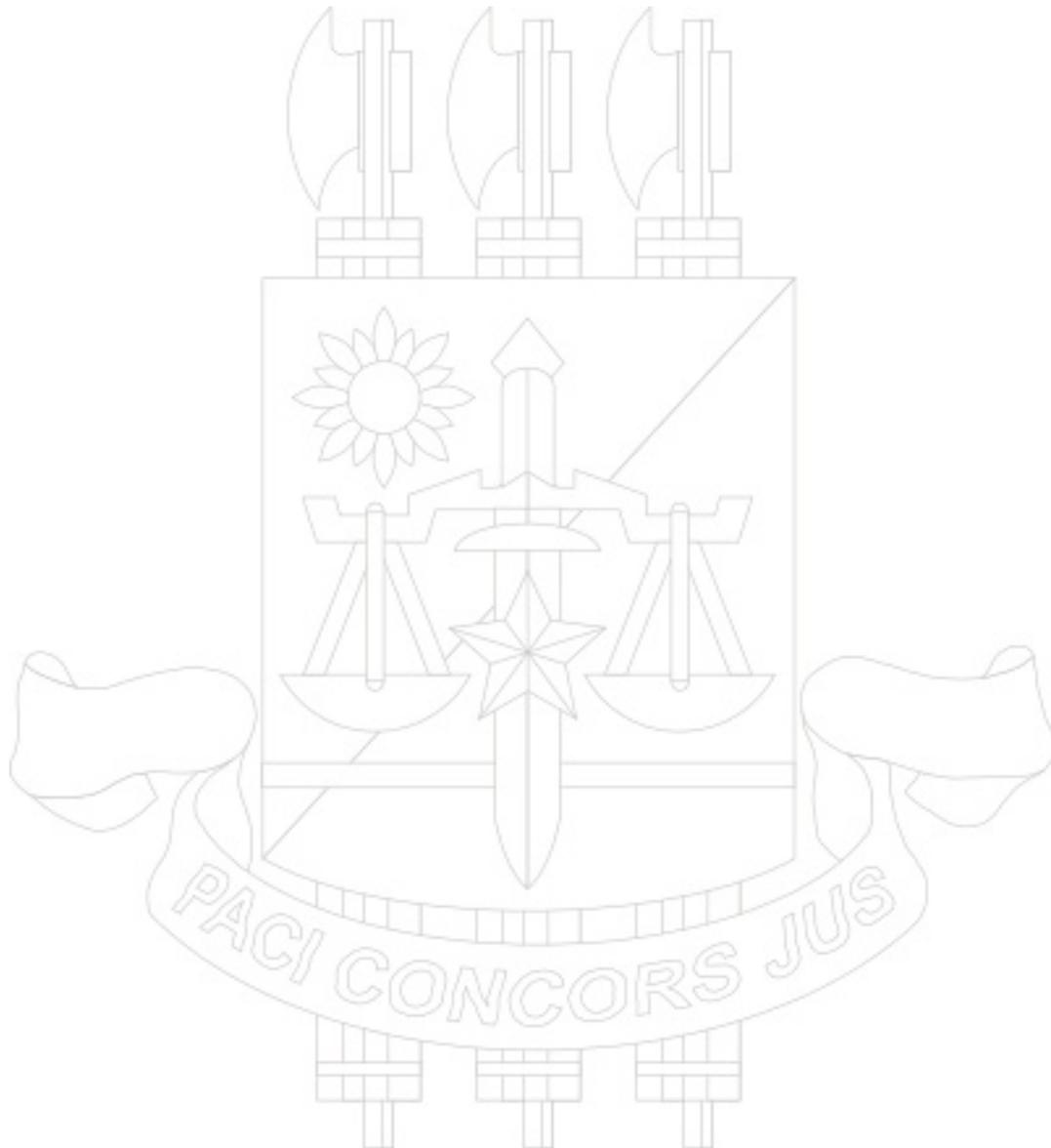
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PIP Nº026/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR

O **Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA**, Promotor de Justiça, 1º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arts. 65 e 66 do Código Civil (Lei nº10.406/02), art. 82, inciso III, e art. 1.200 do Código de Processo Civil, art. 26, incisos I, II, V, VI e VIII, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 32, caput, e inciso VI, art. 33, incisos VI, VII e IX, art. 34, inciso IV, e parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Estadual

nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/2009, determina a instauração de **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 026/2011/3ªPJC/1ºTIT/MP/RR**, tendo como objeto averiguar se a possível reforma de residência localizada na Rua Pres. Costa e Silva, lote nº90, Bairro São Pedro, atende a legislação ambiental e urbanística.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 22/12/2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **JOSE CORDEIRO DOS SANTOS** e **LUCI TAPAJOS DIAS DE MELO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Manaquiri, Estado do Amazonas, nascido a 26 de abril de 1962, de profissão vendedor, residente Rua Expedito Francisco da Silva, 1870, Alvorada, filho de **SEBASTIÃO BARROS DOS SANTOS** e de **PETRONILIA CORDEIRO DOS SANTOS**.

ELA é natural de Santarém, Estado do Pará, nascida a 3 de março de 1978, de profissão vendedora, residente Rua Expedito Francisco da Silva, 1870, Alvorada, filha de **UBALDO COELHO DE MELO** e de **MARIA DIVANIRA DIAS DE MELO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **DJALMA CAVALCANTE BARBOSA** e **VANESSA ALEXANDRE BRITO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 14 de março de 1977, de profissão mecânico, residente Av, dos Corretores Imoveis, 233, Alvorada, filho de **DJALMA BALIEIRO BARBOSA** e de **DEUZALINA CAVALCANTE BARBOSA**.

ELA é natural de Altamira, Estado do Pará, nascida a 18 de fevereiro de 1983, de profissão caixa, residente Rua Nivaldo Conceição Gutierrez, 2319, Santa Luzia, filha de **VALMIR DE BRITO** e de **MARIA APARECIDA ALEXANDRE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **HAYAM ALMEIDA SIQUEIRA** e **LARISSA SCHREINER**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 3 de maio de 1990, de profissão vendedor, residente Rua João Padeiro, 764, Buritis, filho de **JOSE ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA** e de **ROSIVONY ALMEIDA SIQUEIRA**.

ELA é natural de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 11 de fevereiro de 1978, de profissão enc.financeiro, residente Rua João Padeiro, 764, Buritis, filha de **JOÃO CARLOS SCHREINER** e de **LOURDES SCHREINER**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **ADRIANO PEREIRA DE MELO** e **MARIA CÍCERA PORTELA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 3 de maio de 1984, de profissão empresário, residente Av. Presidente Costa e Silva, 1403, São Francisco, filho de e de **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE MELO**.

ELA é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascida a 12 de setembro de 1979, de profissão servidora pública, residente Av. Presidente Costa e Silva, 1403, São Francisco, filha de **OTÁVIO ALVES DA SILVA** e de **RAIMUNDA MARIA PORTELA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **DALICIO FARIA ALVES** e **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 7 de março de 1965, de profissão aposentado, residente na Av. Benjamin Constant n° 3557, Bairro: São Vicente, filho de **OSMAN OLIVEIRA ALVES** e de **CLENEIDE DE OLIVEIRA FARIA**.

ELA é natural de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, nascida a 16 de novembro de 1963, de profissão secretária administrativo, residente na rua. Dos Buritis n° 620, Bairro: 13 de Setembro, filha de **JOÃO CAVALCANTI DE ARAÚJO** e de **MANOELA CORDEIRO DE ARAÚJO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **JOSÉ ALVES DA SILVA** e **MAGDA RITA DA PAIXÃO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido a 27 de março de 1980, de profissão aux de estoque, residente na rua. Adonias Rabelo de Araújo n°75 Bairro:Cambará, filho de **JERÔNIMO GOMES DA SILVA** e de **IZABEL DE OLIVEIRA SILVA**.

ELA é natural de Guaianases, Estado de São Paulo, nascida a 22 de abril de 1969, de profissão professora, residente na rua. Adonias Rabelo de Araújo n° 75, Bairro: Cambará, filha de **GERALDO MAGELLA DA PAIXÃO** e de **INOCÊNCIA RODRIGUES DA PAIXÃO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **MARCOS PASTANA DOS SANTOS** e **MARIA VALDETE ROCHA RICHIL**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Macapá, Estado do Amapá, nascido a 25 de março de 1984, de profissão téc. em informática, residente na rua. Dona Costa Vieira n° 499, Bairro: Caimbé, filho de **PRIMOR CANELA DOS SANTOS** e de **MARIA DO LIVRAMENTO PASTANA DOS SANTOS**.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 17 de fevereiro de 1981, de profissão aux. contabilidade, residente na rua. Dona Cota Vieira n° 499, Bairro: Caimbé, filha de e de **MARIA RAIMUNDA MORAIS ROCHA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **LUCIANO DE SOUZA NEUCAMP** e **AMANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 6 de março de 1987, de profissão estudante, residente na rua. Dom Pedro I n° 42, Bairro: Centro, filho de **IVO NEUCAMP** e de **MARIA CICERA DE SOUZA**.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 15 de novembro de 1989, de profissão estudante, residente na rua. Maria Rodrigues Santos n° 2025, Bairro: Tancredo Neves, filha de **AMADEU MARTINS DOS SANTOS** e de **ROSA MARIA DA COSTA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **MARCOS VINICIUS DA COSTA CHAGAS** e **LAURA ANDREIA SILVA E LIMA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Rio Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 7 de abril de 1984, de profissão analista de sistema, residente na rua. Vitor Hugo n° 1554 Bairro: Aparecida, filho de **MARCO AURELIO RAMIREZ CHAGAS** e de **ILZA DA COSTA CHAGAS**.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 17 de março de 1986, de profissão administradora, residente na rua. Major Manuel Filgueira n° 520, Bairro: São Francisco, filha de **RICARDO ROMMEL ROCHA LIMA** e de **ÁUREA HELENA DA SILVA LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **BRUNO MORAES DE SOUZA** e **FRANCIDALVA MOURA DE SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 3 de março de 1985, de profissão empresário, residente na rua. Peixe Boto n° 78, Bairro: Santa Tereza, filho de **FÁBIO MENDES DE SOUZA** e de **ELIZABETH MORAIS DE SOUZA**.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 21 de agosto de 1985, de profissão do lar, residente na rua. Peixe Boto n° 78, Bairro: Santa Tereza, filha de **MESSIAS CHAVES DE SOUSA** e de **MARIA MOURA DE SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **EDIEL FERREIRA SOUSA** e **ANA CLEIDE DAS NEVES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Santa Luzia, Estado do Maranhão, nascido a 13 de setembro de 1976, de profissão jardineiro, residente na rua. Pirarara n° 500, Bairro: Psicicultura, filho de **FELIPE XAVIER SOUSA** e de **DELZUITA FERREIRA SOUSA**.

ELA é natural de Santa Luzia, Estado do Maranhão, nascida a 7 de outubro de 1979, de profissão do lar, residente na rua. Pirarara n° 500, Bairro: Psicicultura, filha de ***** e de **ANTONIA MARIA DAS NEVES GAMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2011

